



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.322 DE 14 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **DAVID LEMANA**, Controlador Geral do Município, iniciando em 13 de abril de 2016 com término em 03 de maio de 2016.

Art. 2º. Nomear o Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, Técnico Planejamento, para ocupar no período de 13 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016, o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com proventos relativos à função.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
